

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>282.190,40</b>	<b>987.534,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>881.665,88</b>	<b>920.210,71</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		282.190,40	987.534,79	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>25.982,49</b>	<b>35.777,25</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		282.190,40	987.534,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		25.982,49	35.777,25
CONTA ÚNICA	1 F	282.190,40	987.534,79	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3 F	1.224,24	1.224,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.538.850,70</b>	<b>1.874.293,20</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	3 F	24.758,25	22.513,39
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.538.850,70</b>	<b>1.874.293,20</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	3 F	0,00	12.039,62
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>1.074.852,42</b>	<b>961.481,95</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>27.192,73</b>
VEÍCULOS	2 P	59.900,00	59.900,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>27.192,73</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	2 P	8.707,70	8.707,70	FORNECEDORES NACIONAIS	3 F	0,00	27.192,73
COMUNICAÇÃO				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>855.683,39</b>	<b>857.240,73</b>
BENS DE INFORMÁTICA	2 P	72.836,00	2.375,00	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>855.683,39</b>	<b>857.240,73</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2 P	120.443,36	104.492,14	CONSIGNAÇÕES	3 F	855.683,39	857.240,73
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2 P	60.485,26	58.691,29	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>4.116.754,36</b>	<b>101.597,37</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	2 P	752.480,10	727.315,82	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>4.079.323,75</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>1.463.998,28</b>	<b>912.811,25</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		<b>4.079.323,75</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2 P	0,00	72.400,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	4 P	4.079.323,75	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2 P	1.463.998,28	840.411,25	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>37.430,61</b>	<b>101.597,37</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.821.041,10</b>	<b>2.861.827,99</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		<b>37.430,61</b>	<b>101.597,37</b>
				DÉBITO PARCELADO - IMPOSTO DE RENDA	4 P	37.430,61	101.597,37
				<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>4.998.420,24</b>	<b>1.021.808,08</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-2.177.379,14</b>	<b>1.840.019,91</b>				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
PATRIMÔNIO SOCIAL	5	0,00	0,00				
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-2.177.379,14</b>	<b>1.840.019,91</b>				
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-2.177.379,14</b>	<b>1.840.019,91</b>				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5 P	-4.017.399,05	604.113,17				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 P	1.840.019,91	1.235.906,74				
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-2.177.379,14</b>	<b>1.840.019,91</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>2.821.041,10</b>	<b>2.861.827,99</b>				

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PERÍODO**

Exercício de 2019

2 of 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	282.190,40	987.534,79	PASSIVO FINANCEIRO (881.665,88)+ Restos não Processado(0,00)	881.665,88	929.539,87
ATIVO PERMANENTE	2.538.850,70	1.874.293,20	PASSIVO PERMANENTE	4.116.754,36	101.597,37
			SALDO PATRIMONIAL	-2.177.379,14	1.830.690,75

---

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

---

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 3

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>4.116.754,36</b>	<b>101.597,37</b>
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	7	0,00	0,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7	4.116.754,36	101.597,37
				<b>TOTAL</b>		<b>4.116.754,36</b>	<b>101.597,37</b>

---

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

---

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

---

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>282.190,40</b>	<b>987.534,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>881.665,88</b>	<b>920.210,71</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		282.190,40	987.534,79	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI</b>		<b>25.982,49</b>	<b>35.777,25</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		282.190,40	987.534,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		25.982,49	35.777,25
CONTA ÚNICA	6	282.190,40	987.534,79	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	6	24.758,25	22.513,39
<b>TOTAL</b>		<b>282.190,40</b>	<b>987.534,79</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	6	0,00	12.039,62
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6	1.224,24	1.224,24
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>27.192,73</b>
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>27.192,73</b>
				FORNECEDORES NACIONAIS	6	0,00	27.192,73
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>855.683,39</b>	<b>857.240,73</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>855.683,39</b>	<b>857.240,73</b>
				CONSIGNAÇÕES	6	855.683,39	857.240,73
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>9.329,16</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>9.329,16</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	9.329,16
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6	0,00	9.329,16
				<b>TOTAL</b>		<b>881.665,88</b>	<b>929.539,87</b>

\_\_\_\_\_  
VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

\_\_\_\_\_  
RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.538.850,70</b>	<b>1.874.293,20</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>4.116.754,36</b>	<b>101.597,37</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.538.850,70</b>	<b>1.874.293,20</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI</b>		<b>4.079.323,75</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>1.074.852,42</b>	<b>961.481,95</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>4.079.323,75</b>	<b>0,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	6	72.836,00	2.375,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	6	4.079.323,75	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6	120.443,36	104.492,14	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>37.430,61</b>	<b>101.597,37</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6	8.707,70	8.707,70	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>37.430,61</b>	<b>101.597,37</b>
VEÍCULOS	6	59.900,00	59.900,00	DÉBITO PARCELADO - IMPOSTO DE RENDA	6	37.430,61	101.597,37
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6	60.485,26	58.691,29	<b>TOTAL</b>		<b>4.116.754,36</b>	<b>101.597,37</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	6	752.480,10	727.315,82				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>1.463.998,28</b>	<b>912.811,25</b>				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	6	0,00	72.400,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	6	1.463.998,28	840.411,25				
<b>TOTAL</b>		<b>2.538.850,70</b>	<b>1.874.293,20</b>				

\_\_\_\_\_  
VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

\_\_\_\_\_  
RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

#### ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		-599.475,48	57.994,92
001 Ordinário	8	-599.475,48	57.994,92
<b>TOTAL</b>		<b>-599.475,48</b>	<b>57.994,92</b>

---

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

---

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho

**CNPJ:**

08.147.415/0001-02

**Endereço da entidade:**

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva nº 131, Bairro Centro, CEP: 54.510-005

**Natureza jurídica da entidade:**

A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho - PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara de Vereadores de do Cabo de Santo Agostinho - PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº3416, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do(a) Gestor(a):**

Vicente Mendes Silva Neto, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028.738/O-0, ramiro@naap.com.br.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente. Por conta desse fato, e com as alterações nos anexos, o Balanço Patrimonial passou a dar ênfase à visão patrimonial da entidade como um todo, como seu endividamento e liquidez, por exemplo; facilitando o entendimento da sociedade e órgãos de controle na hora da fiscalização.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

Neste demonstrativo, o regime contábil utilizado foi o Regime Misto, sendo Regime de Caixa para a Receita e o de Competência para a Despesa.

**c) BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município no último dia do exercício contábil. Através de sua análise, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativos), das obrigações (Passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) desta entidade pública.

O Balanço Patrimonial, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

**Quadro Principal**

O quadro Principal foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos são apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível). As contas do ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Neste quadro, estão contidas informações referentes ao:

- Ativo Circulante da entidade (ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis): Caixa e Equivalentes de Caixa; Créditos a Curto Prazo; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo; Estoques e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.
- Ativo Não Circulante (ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis): Ativo Realizável a Longo Prazo; Investimentos; Imobilizado; Intangível e Eventual Saldo a Amortizar do Ativo Diferido.
- Passivo Circulante (passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Obrigações de Repartições a Outros Entes; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Curto Prazo.
- Passivo Não Circulante (passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Longo Prazo.
- Patrimônio Líquido (valor residual dos ativos depois de deduzidos de todos os passivos): Patrimônio Social e Capital Social; Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital; Reservas de Capital; Ajustes de Avaliação Patrimonial; Reservas de Lucros; Demais Reservas; Resultados Acumulados e Ações/Cotas em Tesouraria.

**Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:**

Este quadro foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Estão inclusas, também, as contas que representam passivo financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Créditos Empenhados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". Neste quadro, são demonstradas informações referentes ao:

- Ativo Financeiro da entidade: Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os respectivos valores.
- Ativo Permanente: Bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- Passivo Financeiro: Dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.
- Passivo Permanente: Dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**Quadro das Contas de Compensação:**

Neste quadro, estão representadas as contas representativas dos atos potenciais (atos a executar que podem afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente) ativos ou passivos. Os atos potenciais ativos a executar podem afetar o patrimônio positivamente, já os atos potenciais passivos, negativamente. O quadro foi elaborado utilizando a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:**

Este quadro foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos. Ele apura o resultado (superávit/déficit) em conformidade com o §2º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

**Nota 1 – Ativo Circulante:**

Os bens e direitos a curto prazo evidenciados neste demonstrativo em 2019 totalizaram: R\$ 2.821.041,10. Subdivididos em:

▪ **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

As disponibilidades financeiras da entidade totalizaram R\$ 282.190,40, provenientes de Caixa e Equivalentes de Caixa. Houve uma diminuição nas disponibilidades de R\$ 705.344,39 se comparado com o exercício de 2018;

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b>		
<b>Entidade</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>R\$ 282.190,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 282.190,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>

▪ **Créditos a Curto Prazo:**

Não houve registros para esta entidade.

▪ **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:**

Não houve registros para esta entidade.

▪ **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:**

Não houve registros para esta entidade.

**Nota 2 – Ativo Não Circulante:**

Os ativos de longo prazo do município totalizaram: R\$ 2.538.850,70, subdivididos em:

▪ **Ativo Realizável a Longo Prazo:**

Não há registros para esta entidade.

▪ **Imobilizado:**

O valor do imobilizado ao final de 2019 foi de: R\$ 2.538.850,70, proveniente de bens móveis e imóveis.

▪ **Intangível:**

Não há registros para esta entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**Nota 3 – Passivo Circulante:**

As dívidas e obrigações a curto prazo totalizaram: R\$ 881.665,88. O PC subdividiu-se em:

▪ **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais:**

Essas despesas a pagar totalizaram: R\$ 25.982,49, o que demonstra uma diminuição de R\$ 9.794,76 se comparado com 2018.

▪ **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:**

Essas despesas a pagar totalizaram: R\$ 0,00, o que demonstra uma diminuição de R\$ 27.192,73 se comparado com 2018.

▪ **Demais Valores a Curto Prazo:**

Essas demais obrigações a curto prazo totalizaram: R\$ 855.683,39, provenientes de consignações. Os valores dispostos neste item podem ser acompanhados detalhadamente na Dívida Flutuante.

**Nota 4 – Passivo Não Circulante:**

As obrigações a longo prazo totalizaram: R\$ 4.116.754,36, subdivididas em:

▪ **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo:**

Estas totalizaram: R\$ 4.116.754,36, provenientes de Despesas relativo a Parcelamentos junto ao INSS e Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (IRRF) conforme tabela abaixo:

<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
Parcelamento – INSS	4.079.323,75
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (IRRF)	37.430,61

▪ **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:**

Não houve registros para esta entidade.

<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
-	-
-	-

**Nota 5 – Patrimônio Líquido:**

O saldo patrimonial do município diminuiu consideravelmente em 2019, passando de R\$ 1.840.019,91 em 2018 para -R\$ 2.177.379,14.

**Nota 6 – Saldo Patrimonial:**

Esse resultado se dá pela diferença entre os Ativos Financeiro e Permanente e Passivos Financeiro e Permanente, acrescido dos Restos a Pagar Não Processados. Com isso, o saldo patrimonial foi de R\$ -2.177.79,14.

**Nota 7 – Quadro das Contas de Compensação:**

Das obrigações contratuais pertinentes a esta entidade, faltam ser regularizados R\$ 4.116.754,36.

▪ **Saldos dos Atos Potenciais Ativos:**

✓ Não houve registros.

▪ **Saldos dos Atos Potenciais Passivos:**

✓ Parcelamento – INSS: R\$ 4.079.323,75

✓ Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (IRRF): R\$ 37.430,61

**Nota 8 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:**

Houve um déficit de R\$ 599.475,48, que se dá pela insuficiência de recursos para cumprir com todas as obrigações inerentes ao ente federativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há dados que possam afetar a compreensão do usuário.

**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS XIX E XX DA RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:**

**1. Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Ativos Imobilizados obtidos a Título Gratuitos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Valor atribuído em Transferências de Ativos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4. Ativos Intangíveis obtidos a Título Gratuito:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**5. Relação entre as Provisões e Passivos Contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**6. Perdas da Dívida Ativa (metodologia utilizada e memória de cálculo):**

Não há registros fornecidos pelo setor responsável por este cálculo.

**7. Informações de Passivos Contingentes – NBC T SP 03 – Item 100:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação ao valor ou à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**8. Informações Relacionadas a Estoques:**

O município, até o fechamento deste balanço, não informou qualquer informação a respeito de estoques.

**9. Informações Adicionais (NBC T SP – 01 – Item 106):**

Não houve informações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**10. Natureza e Principais classes de heranças, presentes e doações (principais classes de bens em espécie recebidos):**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**11. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não há registros para este município.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**12. Impairment (Eventos que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização; Valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida; Qual valor recuperável; Natureza do Ativo):**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**13. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**14. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**15. Ajustes relacionados às retenções:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

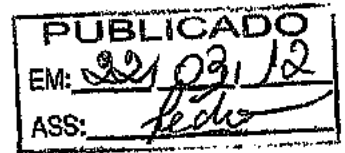
**16. Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

\_\_\_\_\_  
Vicente Mendes Silva Neto  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Ramiro Bezerra da Rocha Neto  
Contador  
CRC-PE nº 028738/O-0

Cabo de Santo Agostinho, 23/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**LEI Nº 2.895, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

***Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal, em face do Termo de Parcelamento de Débito com cláusula de Confissão de Dívida, junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social/Receita Federal, que inclui débitos previdenciários da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, e dá outras providências.***

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:**

**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal celebrou Termo de Parcelamento de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social / Receita Federal, nos termos da Lei nº 11.196, de 2005, com redação dada pela Lei nº 11.960 de 2009, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) das multas moratórias e as de ofício, e redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, referente a débitos previdenciários próprios e da Câmara Municipal de Vereadores, a ser pago inicialmente mediante retenção do equivalente a 1,5% da Receita Corrente Líquida, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

**Art. 2º** O débito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho junto ao INSS/Receita Federal, confessado no Processo nº 19647.005743/2009-45, Documento de Origem REQSN05052009, referente à parte patronal, corresponde ao período de 2008 a 2004, já devidamente identificado pelo credor e que já vem sendo pago pelo Poder Executivo através da retenção do valor correspondente a 1,5% da RCL e debitado do FPM, será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas com os acréscimos legais.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o desconto mensal e sucessivo do duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores, 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

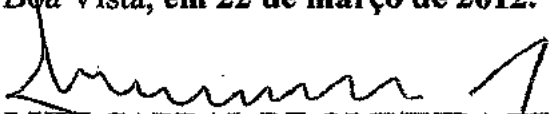
os acréscimos legais, no valor principal de R\$ 163.172,95 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), retroagindo ao mês de fevereiro de 2012, conforme regras estabelecidas no Termo de Parcelamento Especial e Confissão de Dívida realizado perante a Receita Federal do Brasil.

**Art. 4º** Fica autorizado à abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual deste Poder Legislativo Municipal, para fins de pagamento do débito ora confessado junto a Receita Federal do Brasil.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Lei nº 2.876, de 22 de dezembro de 2011.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de março de 2012.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
**-PREFEITO-**

**CHANCELAS:**

  
**Tatiana Cavalcanti Gonçalves Guerra.**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**Daniel Antônio dos Santos.**  
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 05/2012, originário de anteprojeto de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.” ( Lei Municipal nº 2.054/2003 )